

# INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE VIRADOURO - SP

C.N.P.J. (MF) 05.249.019/0001-90

## PORTARIA N.º 01/2024, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

***“Revoga a Portaria n.º 011/2012 que Concede gratificação a Sra. Camila Leme Beluzzo Lodo, RG 44.576.613-X.”***

**CRISTIANO DO SANTOS MONTEIRO**, Gestor da Autarquia,  
Instituto Municipal de Previdência de Viradouro – IMPREV,

### **Expeço a seguinte Portaria:**

**Art. 1.º.** Fica revogada a Portaria 011/2022 de 20 de janeiro de 2022, que concedeu a Sra. Camila Leme Beluzzo Lodo, RG 44.576.613-X, gratificação equivalente a 35% (trinta e cinco por cento) do valor de sua referência salarial do cargo de Chefe de Seção, nos termos do inciso II, do artigo 8º B, da Lei nº 9.717 de 1998.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Instituto Municipal de Previdência de Viradouro, 20 de março de 2024.**

Instituto Municipal de Previdência de Viradouro

**CRISTIANO DO SANTOS MONTEIRO  
GESTOR IMPREV**